

Rompimento de barragens em Mariana e Brumadinho - MG: Desastres como meio de apropriação de territórios por mineradoras

KLEMENS LASCHEFSKI¹

Resumo: A ruptura de duas barragens em Mariana (MG), 2015, e Brumadinho (MG), 2019, custou centenas de vidas e destruiu a maior parte das bacias do Rio Doce e do Paraopeba. Esses eventos são o auge dos desastres que começaram com o licenciamento ambiental e continuaram com a gestão ineficiente da reparação de danos, causando ainda mais sofrimento social. Após os desastres, as instituições públicas não fortaleceram o marco regulatório, mas aceleraram sua flexibilização. Como resultado, as empresas de mineração são capazes de introduzir a cultura do neocoronelismo nos sistemas de governança. Dessa forma, as empresas não somente fortaleceram seus interesses frente às demandas das vítimas, mas também o controle territorial em áreas afetadas por desastres por meio de "grilagem oculta de terras".

Palavras chave: Barragem de rejeito; desastre, acumulação por epoliação; mineração; licenciamento ambiental; reparação de danos.

Abstract: The rupture of two dams in Mariana (MG), 2015, and Brumadinho (MG), 2019, cost hundreds of lives and destroyed most of the Rio Doce and Paraopeba basins. These events are the climax of the disasters that began with environmental licensing and continued with the inefficient management of damage repair, causing even more social suffering. After the disasters, public institutions did not strengthen the regulatory framework but accelerated its flexibilization. As a result, mining companies are able to introduce the culture of neocoronelism into governance systems. In this way, companies have not only strengthened their interests in the face of victims' demands, but also the territorial control in areas affected by disasters through "hidden land grabbing".

Keywords: Tailings dam; disaster, accumulation by dispossession; mining; environmental licensing; reparation of damage.

1 - Introdução

"Não foi acidente - foi crime!" protestam cidadãos indignados após o rompimento das duas barragens de rejeitos, Fundão da SMARACO S.A.² em Mariana (MG), 2015, e Córrego do Feijão da Vale SA. em Brumadinho (MG), 2019. Esses dois eventos figuram entre os maiores desastres ambientais do mundo no setor de mineração. No caso do colapso da barragem do Fundão, 60 milhões de metros cúbicos de lama tóxica foram despejados num percurso de 663 quilômetros dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce. A avalanche causou 19 mortes, cerca de 1200 famílias perderam suas casas e atingiu 35 municípios. Os dois povoados Bento Rodrigues e Paracatu foram completamente destruídos. A causa não foi um evento natural, mas sim negligência criminosa, não só por parte das empresas envolvidas,

¹ Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais.
E-mail de contato: klemens.laschefski@gmail.com

² A SAMARCO é uma *Joint Venture* entre a Vale S.A. e a multinacional australiana BHP Billiton;

mas também por parte das autoridades responsáveis pela aprovação e fiscalização de barragens. O desastre começou, portanto, na fase de planejamento e ainda não chegou ao fim. Até agora, ninguém foi preso e os problemas das vítimas estão longe de estar resolvidos (ZHOURI et al; 2017).

Já a ruptura da barragem de Córrego Feijão matou 270 pessoas (incluindo 24 desaparecidas) e a contaminação por lama tóxica se estende por mais de 300 km no rio Paraopeba³. Ambos os desastres sócio-técnicos (ZHOURI et al; 2017) foram precedidos por uma série de incidentes semelhantes que ocorreram num raio inferior a 90 km no Quadrilátero Ferrífero localizado próximo de Belo Horizonte⁴. Tais incidentes sugerem que a atualmente muito discutida "negligência" tem uma longa história e apontam para a natureza sistêmica da ineficiência nos processos de tomada de decisão em torno das licenças ambientais e da fiscalização. Esta deficiência é também evidente na gestão da reparação dos danos, o que aumenta ainda mais o sofrimento social das vítimas. Por outro lado, a recuperação econômica das empresas responsáveis pelos crimes sócioambientais é surpreendentemente rápida. No período entre os dois desastres (2015 a 2018), a Vale triplicou seu lucro. Tudo indica que o desastre do Brumadinho não afetará a imagem da empresa de forma que resulte em perdas econômicas⁵. Dada a riqueza das empresas perguntamos, por que razão o levantamento dos danos e a reparação das vítimas demoram tanto tempo? Por que os sistemas de governança estabelecidos não se impõem contra essas empresas multinacionais para acelerar a restauração das condições de vida das vítimas? Será que as empresas instrumentalizam os desastres para obter ainda mais lucros e apoderar-se de novos territórios? Estão, portanto, seguindo uma nova estratégia de acumulação por espoliação (HARVEY, 2003), fora das "leis estritas do processo econômico" (LUXEMBURG, 1923)?

Para responder a essas questões focamos 1) nos canais de influência das mineradoras no Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA

³ Jornal da USP, **Rio Paraopeba está morto e perda de biodiversidade é irreversível**. 04 abr 2019. <https://jornal.usp.br/atualidades/rio-paraopeba-esta-morto-e-perda-de-biodiversidade-e-irreversivel/>. Acesso em 26 de junho de 2019.

⁴ Entre os mais graves destacam-se os rompimentos de barragens em Itabirito 1986 (seis mortos) e 2014 (3 mortos), Nova Lima (2001, 5 mortos, Miraf (2007, 4000 desalojados) e Congonhas (2008, 40 famílias desalojadas)

⁵ Brasil Econômico. **Mesmo com tragédia de Brumadinho, Vale deve lucrar em 2019**. 29 de março de 2019. <https://economia.ig.com.br/2019-03-18/vale-deve-lucrar-em-2019.html>. Acessado em 26 Jun 2019.

de Minas Gerais e 2) os meios discursivos pelos quais elas influenciam o Ministério Público e a sociedade civil, entre outros. O trabalho baseia-se em atividades de pesquisa e extensão realizadas em Brumadinho e Mariana, pesquisa documental e observação participante em reuniões e audiências públicas.

2 - A influência da mineradoras no sistema ambiental em Minas Gerais

Após o desastre em Mariana, houve uma expectativa crescente de uma inversão da tendência de flexibilização da legislação ambiental nas últimas duas décadas (ZHOURI, 2008; LASCHEFSKI, 2014). Surpreendentemente, porém, o processo até foi acelerado. Isto por que as mineradoras conseguiram criar canais de influência institucionalizados, que permaneceram intactos mesmo após a eleição de um governo comprometido com a renovação da política de Estado em 2018. A convergência sobre esta questão entre o governo de esquerda do Partido Trabalhista (PT) e o atual governo de direita do partido Novo, ilustra muito bem o 'consenso das commodities' (SWAMPA, 2013), que se reflete na tendência de reprimarização da economia em toda a América Latina.

A causa desse fenômeno pode ser encontrada em razões muito práticas: em 2014 78,4% dos deputados estaduais e federais de Minas Gerais, independentemente de sua orientação política, tiveram sua campanha eleitoral financiada por mineradoras⁶. Desta forma, as mineradoras conseguem assegurar as maiorias necessárias no campo político para as alterações na regulamentação ambiental a seu favor. Exemplo disso são as inovações no sistema ambiental de Minas Gerais introduzidas pela Lei (PL) 2.946/15, aprovada em 25 de novembro de 2015 - apenas 20 dias após o colapso da barragem em Mariana - e sua adoção como Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016. O ponto mais importante é a criação da Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI) para acelerar o processo do licenciamento. Foi atribuída a ela a competência de retirar e analisar os processos tramitando no COPAM considerados importantes pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (para projetos privados) ou pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (para projetos públicos) e

⁶ O Tempo. **Mineradoras bancaram 102 deputados eleitos por Minas Gerais em 2014**. 31 de janeiro de 2019. <https://www.otempo.com.br/politica/mineradoras-bancaram-102-deputados-eleitos-por-minas-gerais-em-2014-1.2129410>, Acesso em: 26 de junho 2019.

devolve-los com uma 'recomendação de voto' (Lei nº 21.972, Art. 24).

Para tanto, a SUPPRI utilizou com bastante empenho um novo instrumento, a Deliberação Normativa COPAM 217/17, que possibilita a reclassificação do potencial poluidor dos projetos em questão⁷. Por meio desta norma, foi concedida, em 11 de dezembro de 2018, a Licença Previa Concomitante com as duas licenças de instalação e operação das minas Jangada da Minerações Brasileiras Reunidas S/A. e Córrego do Feijão (Vale S/A). A decisão gerou polêmica, pois a SUPPRI justificou a simplificação do procedimento com o suposto efeito ambiental positivo do descomissionamento da barragem de rejeitos, ignorando que o projeto visava principalmente o aumento de 88% na produção de minério.

O projeto foi aprovado com apenas um voto contrário pela representante da sociedade civil, enquanto o representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se absteve, pelos seguintes motivos:

Muita gente aqui citou o problema de Mariana, de Fundão, e vocês têm um problema similar. E ali é o seguinte, essas barragens não oferecem risco zero. Em uma negligência qualquer de quem está à frente de um sistema de gestão de risco, aquilo rompe. **Se essa barragem ficar abandonada alguns anos, não for descomissionada, ela rompe, e isso são 10 milhões m³, é um quarto do que saiu de Fundão, inviabiliza Casa Branca e inviabiliza ao menos uma das captações do [sistema de abastecimento de água] Paraopeba** (Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo ao justificar o seu voto na 37ª da CMI/COPAM, 12 dez 2018, grife nosso).

Note-se que o tema do descomissionamento das barragens a montante tem sido frequentemente tema nas discussões do CMI / COPAM e o risco imediato de colapso da barragem do Córrego do Feijão BI tornou-se do conhecimento geral. Todavia, a questão da súbita corrida para aprovar um grande número de projetos de expansão de minas, em que o descomissionamento de barragens constitui apenas um assunto secundário, ficou aberta (CMI/COPAM, 2018). A resposta pode estar relacionada à compra de soluções sustentáveis da New Steel S.A. no mesmo dia da aprovação das licenças para os projetos em Brumadinho, para os quais a Vale S.A. investiu US\$ 500 milhões. A New Steel, que atualmente detém patentes para a tecnologia *Fines Dry Magnetic Separation* (FDMS) em 52 países, desenvolveu uma tecnologia de utilização de minério seco industrial inédita:

⁷ MOVSAM - Movimento Pelas Serras E Águas De Minas. **SUPPRI e COPAM utilizam estratégias arbitrárias para beneficiar mega-mineradoras que colocam em risco população e meio ambiente.** Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/noticias/suppri-e-copam-utilizam-estrategias-arbitrarias-para-beneficiar-mega-mineradoras-que-colocam-em-risco-populacao-e-meio-ambiente/>. Acesso em 7 de julho de 2019.

Em setembro de 2017, a New Steel obteve a Licença de Instalação (LI) para uma usina de beneficiamento a seco em Ouro Preto (MG), dentro da Mina Fábrica, da Vale – onde já possuía uma planta piloto funcionando desde 2015. [...] Agora, tudo está em casa. **A Vale, inclusive, acaba de receber a LI para a expansão das minas de Jangada e Córrego do Feijão, em Brumadinho e Sarzedo, de 10,6 para 17 Mtpa. O projeto inclui a recuperação de finos das Barragens I e VI de Córrego do Feijão e a implantação de um rejeitoduto pra transporte do material às usinas de beneficiamento** (ITMNEWS, 2019, *grife nosso*).

Após o colapso, a Vale S.A. negou qualquer ligação entre a transação e a barragem BI⁸. Ainda assim, há indícios de que a nova tecnologia faz parte de uma estratégia planejada para abrir novos mercados em torno da desativação de barragens. Em 29 de janeiro, apenas cinco dias após o colapso da barragem BI, a empresa anunciou o fechamento de mais 10 barragens do mesmo tipo. O plano para isso já estaria pronto e já foi acordado com os governos federal e estadual com a participação dos órgãos ambientais competentes. No dia seguinte a Secretaria do Meio Ambiente publicou a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM nº 2.765, de 30 de janeiro de 2019, na qual foi determinada que as barragens de rejeitos do método de alteamento a montante, deverão ser descaracterizadas no prazo máximo de dois anos. A partir desse momento, qualquer mineradora que deseje extrair o minério remanescente durante a desativação das barragens precisa da tecnologia da New Steel. Portanto, não é surpreendente a recuperação de 8,5% nas ações da Vale naquele dia⁹. A hipótese de que o "plano de emergência" apresentado pela Vale já existia antes do desastre em Brumadinho é sustentado pela seguinte notícia:

Desde 2015, a Vale desenvolve importantes projetos de construção de barragens de rejeitos, como a barragem Brucutu Norte (2015) e a barragem Forquilha V (2016), em Minas Gerais, e novos projetos foram iniciados, como a barragem Maravilhas III (2016). É importante ressaltar que todas as novas construções de barragens da Vale seguem o método de construção convencional, em linha com a decisão tomada em 2016, **após a ruptura da barragem da Samarco em Mariana, de desativar e descomissionar todas as barragens a montante, que será acelerada conforme o Press Release de 29 de janeiro de 2019**". O plano da Vale é aumentar a participação do processamento a seco em sua produção para 70% até 2023 e, conseqüentemente, reduzir o uso de barragens em suas operações. [...] **Essa iniciativa acompanha a aquisição da New Steel anunciada em 11 de dezembro de 2018.** (MOORE, 2019, tradução própria).

⁸ Em junho de 2019, após a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Barragem de Brumadinho na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) ter levantado a questão da possível corrupção em relação à compra do NEW STEEL, a Vale esclareceu que não havia qualquer relação com a barragem do Córrego do Feijão (SOUZA, 2019).

⁹ STAR ONLINE. Vale, **miners' shares climb on post-disaster plan to shut dams**. <https://www.thestar.com.my/news/world/2019/01/30/vale-says-it-will-sacrifice-output-for-dam-safety-in-brazil/>. Acesso em 26 de junho de 2019.

Após a liberação das licenças para a expansão dos projetos Jangada e Córrego e Feijão, os moradores observaram o aumento de movimentações de veículos tanto nas minas quanto nas barragens. De acordo com relatórios não confirmados, as medidas para drenar o reservatório de rejeitos falharam. O fato é que logo antes do rompimento da barragem foram realizadas “... leituras inconsistentes em diversos piezômetros instalados no maciço da barragem B1” (MPF/MPE/PF, 2019). Mesmo assim, as atividades das mineradoras não foram suspensas e não houve evacuação das áreas em risco. Diante disso, o desastre do Brumadinho pode certamente ser visto como uma tentativa mal sucedida de iniciar a estratégia descrita acima.

Parece, no entanto, que a Vale se recuperou rapidamente do choque. Pouco depois da divulgação da lista de outras 10 barragens críticas, a empresa apressou-se em explicar que não havia perigo imediato de outro desastre¹⁰. No entanto, quando o debate público sobre a segurança dos moradores nas chamadas ‘zonas de autosalvamento’ se intensificou, o comportamento da Vale mudou. Ela começou a sinalizar rotas de fuga, montar sirenes e preparar a população para emergências por meio de treinamento. Porém, não se tratava de uma estratégia civilizada para eliminar os riscos e preparar eventuais evacuações temporárias numa forma que poderia tranquilizar a população. Em vez disso, após a reclassificação burocrática do nível de risco dessas barragens, a Vale deixou as sirenes uivarem de madrugada, sem qualquer necessidade real. Os movimentos sociais chamam o procedimento de “terrorismo das barragens” (MANUELZÃO, 2019), que deslocou milhares de pessoas nas cidades¹¹. Para os habitantes, seu lugar de vida cotidiana foi transformado literalmente da noite para o dia em um território de medo, do qual eles querem sair o mais rápido possível. Mas qual seria a vantagem que o Vale tira disso?

É importante lembrar que as barragens classificadas como de alto risco são exatamente aquelas que a empresa pretende descomissionar. A extração a seco dos resíduos depositados necessita a drenagem dos reservatórios. Para recolher a água, a empresa tem que construir diques a uma certa distância abaixo dessas barragens.

¹⁰ Agência Brasil. **Vale tinha ciência que barragem de Brumadinho estava em "atenção"**. 12 de fevereiro de 2019. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-02/mp-vale-tinha-ciencia-que-barragem-de-brumadinho-estava-em-atencao>, Acesso em: 08 de Julho de 2019.

¹¹ Itatiaiuçu, Barão de Cocais, Macacos, Nova Lima, Ouro Preto, Itabira, Itabirito, Congonhas e Rio Preto, entre outros.

Conseqüentemente, a Vale precisa comprar terras e obter as licenças necessárias. Este é o caso da barragem Sul Superior no complexo mineiro de Gongo Soco em município Barão de Cocais. Em 8 de fevereiro de 2019, depois de ter sido reclassificada para um nível de perigo mais elevado, a Vale acionou as sirenes às 4:00 da manhã e evacuou 487 pessoas¹². Ainda no mesmo dia, a Vale anunciou à SUPPRI o início das "obras de emergência para implantação da Estrutura de Contenção de Concreto Laminado - RCC a jusante da Barragem do Alto Sul" (Carta protocolada na SUPPRI/SEMAD, 09/04/2019, nº 446/2019), incluindo a remoção da vegetação nativa da Mata Atlântica. Trata-se de um muro de 35 m de altura e 107 m de comprimento, que está sendo erguido a 6 km de distância da barragem. As comunidades de Socorro, Tabuleiro, Piteiras e Vila Congo, que estão dentro dessa zona de auto-salvamento, provavelmente nunca poderão retornar às suas terras. No dia 6 de julho foi oficializado mais uma construção de um dique para a desativação das barragens B3/B4 da Mina Mar Azul, em São Sebastião das Águas Claras, conhecida popularmente como Macacos. Segundo a Vale "por se tratar de uma obra emergencial, não há necessidade de licenciamento prévio."¹³. Em outras palavras, a empresa está explorando o argumento da emergência para se apropriar, sem licenciamento ambiental, de extensos terrenos necessários para o descomissionamento.

3 - Meios discursivos para influenciar outros setores do estado

Como a população dos municípios afetados pelas medidas acima mencionadas questionava o futuro da mineração, o discurso sobre a "vocaç o mineral" do estado de Minas Gerais foi rapidamente resgatado. Foi principalmente a FIEMG (2019) que reforçou a depend ncia mineral atrav s de um estudo que estimou que a perda de empregos devido   descontinuidade da mineraç o poderia chegar a 1.480.445. Talvez seja esta "vocaç o mineral" que contribuiu para a implementaç o de um esquema da resoluç o negociada de conflitos como elemento

¹² O Tempo. **Em Bar o de Cocais, mais 248 pessoas s o retiradas de casa.** 10 de fevereiro de 2019. <https://www.otempo.com.br/cidades/desastre-em-brumadinho/em-barao-de-cocais-mais-248-pessoas-sao-retiradas-de-casa-1.2134500>. Acesso em 06 de Julho de 2019.

¹³ Estado de Minas. **Barreira ser  construída em Macacos devido a risco de rompimento de barragem.** Acesso em 06 de Julho de 2019. https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2017/11/02/interna_gerais,913588/concessao-licenca-para-barragem-vale-em-itabirito-ignora-advertencia.shtml. Acessado em: 06 Jul 2019.

central na definição da reparação dos danos causados pelos desastres. A estratégia foi consolidada com um projeto do Banco Mundial em cooperação com o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG para encontrar soluções extrajudiciais no âmbito do conceito de "Boa Governança" em casos de conflitos em torno do licenciamento ambiental, uma vez que o judiciário brasileiro é quase inoperante. A abordagem acabou de ser testada no contexto de projetos de mineração (LASCHEFSKI, 2014). Contudo, logo após o rompimento da barragem em Mariana o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (2015) encaminhou uma representação ao MPMG alertando que a reparação dos danos às vítimas não se encaixa na lógica de uma negociação de interesses para resolver conflitos entre partes iguais. Seria necessário agir decisivamente, com base nos direitos garantidos pela Constituição, para estabelecer uma indenização justa para as vítimas do crime cometido sem interferência pela ré - a Samarco.

Em vez disso, foi implementado um sistema de governança coordenado pela Fundação Renova, criado em 2016 através de um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, chamado comumente o TAC Governança. Até maio de 2019 foram gastos R\$ 6,06 Bilhões de Reais, das quais R\$ 1,61 Bilhões de Reais foram destinados para indenizações de mais de 300 000 pessoas para danos em relação à água, danos gerais e Auxílios Financeiros Emergenciais¹⁴. Apesar desses números impressionantes a situação das vítimas está longe de ser resolvida. No quarto ano após o rompimento as pessoas que perderam as suas casas ainda vivem em moradias provisórias sem perspectivas claras sobre o seu futuro. Sem entrar em detalhes observamos três estratégias:

a) A "objetivação" do registro de danos por meio de um questionário padronizado, formulado a partir de uma perspectiva empresarial urbano e/ou agroindustrial, que não contempla às dimensões específicas dos agricultores familiares, pescadores artesanais, grupos tradicionais e indígenas. Assim, os instrumentos para o levantamento dos danos não contemplam as redes de relações sociais territorializadas (trabalho, parentesco, vizinhança e apoio), formas de significação e uso do espaço e dos recursos, valores culturais, entre outros. Para superar estes problemas o GESTA organizou em fevereiro de 2017 uma oficina para

¹⁴ RENOVA. **Dados da Reparação**. 2019. <https://www.fundacaorenova.org/dadosdareparacao/#acesse>. Acesso em 06 de julho de 2019.

apresentar um método para a elaboração de mapas comunitários. No entanto, a proposta só foi parcialmente acatada pelas equipes de assistência técnica.

Ainda no contexto do cadastramento, observamos também uma tendência de criminalização pós-desastre em relação a falta da titulação das terras, bem como usos tradicionais em áreas protegidas, pesca e mineração artesanal, entre outros. Embora essas atividades informais tenham sido realizadas há várias gerações e o Estado as tenha tolerado como direitos costumeiros, houve tentativas de classificá-las como irregulares (no sentido de violação de regras) ou mesmo ilegais. Desta forma, a sua indenização está sendo questionada ou ignorada. Outro problema é a redução dos ribeirinhos às atividades que são sua principal fonte de renda. Estão enraizados num modo de vida que inclui uma variedade de atividades não monetárias nos territórios que ocupam. Ao reduzi-los a uma atividade econômica ilegal, é possível excluí-los das reparações, conforme aconteceu com 650 garimpeiros e pescadores ao longo do Rio Doce. Em junho de 2019, um grupo ocupou o escritório da Renova em Mariana com o apoio do MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens porque estavam sofrendo cada vez mais de fome. Foram necessários 23 dias de ocupação para chegar a um acordo, que incluiu finalmente o reconhecimento da categoria como atingidos no cadastro¹⁵.

b) Os problemas dos ribeirinhos acima mencionados apontam para outra estratégia que denominamos aqui o 'sistema de peritos de deslegitimação das vítimas'. Isso não se refere apenas à necessidade de reconhecimento formal de comunidades tradicionais sob a Constituição, a fim de obter o direito à reparação, como é o caso dos ribeirinhos citados acima. Já em janeiro de 2016, em uma das primeiras reuniões da Samarco com as vítimas, observamos a classificação hierárquica das vítimas segundo outros critérios supostamente objetivos: O nível de escolaridade foi o critério utilizado para identificar os representantes de certos grupos. Entretanto, as vítimas 'não classificadas' foram manipuladas com o argumento de acelerar a busca de soluções de tal forma que se privaram do direito de se manifestar nas reuniões. A SAMARCO ainda se apropriou de uma abordagem da *International Finance Corporation*, entidade operacional do Banco Mundial, que distingue entre deslocados físicos (deslocalização ou perda de moradia) e

¹⁵ CARITAS, 2019. **Ocupação chega ao fim de forma vitoriosa.** <http://mg.caritas.org.br.s174889.gridserver.com/ocupacao-chega-ao-fim-de-forma-vitoriosa/>. Acesso em: 07 de Julho de 2019.

deslocados econômicos (perda de fontes de rendimento ou outras formas de reprodução social) (IFC, 2012), para estabelecer níveis de urgência de atendimento diferenciados. Ao longo dos anos surgiram outras diferenciações tais como moradores/sitiantes, moradores de Paracatu de baixo/de cima e finalmente urbanos/rurais. Ainda mais preocupante são as perguntas nos questionários cadastrais sobre o engajamento dos entrevistados em grupos religiosos e políticos e sobre suas opiniões relativas aos líderes comunitários e pessoas que possivelmente querem se beneficiar da situação. Em um clima geral de medo que não haja recursos suficientes para a reparação de todos, essas divisões artificialmente criadas entre as vítimas levam a conflitos internos e até mesmo à exclusão de indivíduos que supostamente não têm direito a indenização.

O 'sistema de peritos de deslegitimação' delineado acima aplica-se igualmente à seleção das entidades de assistência técnica. Antes, as consultorias inicialmente contratadas pela SAMARCO foram questionadas devido o conflito de interesses entre a preocupação de atender aos interesses da empresa que as paga e a necessidade de um levantamento independente dos danos e valores visando a reparação justa das vítimas. Este foi o ponto de partida para o estabelecimento de um sistema de governança que hoje é representado pela RENOVA. Contudo, agora é a SAMARCO que está, por sua vez, questionando as capacidades técnicas e a neutralidade das entidades de assistência técnica recomendadas pela sociedade civil, uma vez que muitos deles tinham uma orientação política definida. Finalmente foram estabelecidos alguns critérios para a escolha das assistências técnicas pelo TAC Governança. Em seguida, a perspectiva dos recursos disponíveis gerou uma corrida competitiva entre grupos da sociedade civil, consultorias e universidades. Muitos conflitos surgiram porque os mais diversos grupos estão vinculando as atividades de apoio às vítimas com agendas próprias¹⁶. Evidencia-se, portanto, uma perda do foco: as vítimas são um grupo heterogêneo, cujos integrantes se distinguem pela cor da sua pele, por crenças políticas, ideológicas e religiosas, por

¹⁶ Um exemplo é o MAB, que é, sem dúvida, uma das organizações mais importantes na luta pelos direitos das vítimas. Mas, em muitos lugares, o movimento perdeu o apoio das pessoas afetadas porque realizou ações que não estão relacionadas às suas preocupações imediatas. Assim, observamos um esvaziamento da Marcha dos Atingidos de Regência - ES a Mariana - MG, 1 Ano de Luta e Luta, de 31 de outubro a 5 de novembro de 2016, por que, segundo das vítimas participantes, as falas foram mais centradas nas questões de conjuntura política geral do que na sua situação pessoal.

rendimentos e bens ou pela pertença a uma determinada classe. As vítimas têm apenas duas coisas em comum: o desejo de reconstruir as suas vidas e o direito a uma justa reparação pelos danos materiais e imateriais.

Finalmente, queremos salientar o risco de instrumentalização das universidades públicas dentro do campo da Governança. A título de exemplo salientamos o Edital 09/2018, formulado claramente pela RENOVA, mas que está sendo administrado pela FAPEMIG¹⁷. Contudo, as questões de pesquisa e os planos de trabalho neste edital, tem que atender aos requisitos da RENOVA. Esta, por sua vez, conseguiu reduzir os custos de serviços de consultorias através das parcerias com as universidades, que, escassos em recursos próprios, realizam os trabalhos por meio de bolsistas. Na formulação do projeto proposto, os pesquisadores não tem autonomia de pesquisa nem domínio sobre o assunto, pois está nas mãos da RENOVA e da própria Vale.

c) A última estratégia que identificamos como um meio de acumulação por espoliação diz respeito a uma questão que parece pouco controversa: grande parte dos fundos investidos pela RENOVA foram destinados à recuperação de áreas afetadas pela lama. Declarações como: "O meio ambiente e as pessoas vão ficar melhores do que estavam antes", como disse o então presidente da Vale, Fabio Schvartsman, em 2018¹⁸, estão baseadas na crença que seria possível enfrentar até mesmo os piores desastres em solo brasileiro através de meios tecnológicos para a mitigação e compensação dos danos ambientais. Este entendimento, que permeia todo o planejamento ambiental, molda de certa forma a invenção de uma natureza 'itinerante' (em analogia à agricultura itinerante) de acordo com o lema "tudo o que foi destruído pode ser reconstruído". No entanto, em 2016, registramos a insatisfação dos moradores de Bento Rodriguez e Paracatu com as leguminosas que foram semeadas na lama que cobria suas casas para acelerar a restauração da cobertura vegetal. Os habitantes entendiam esta medida, por um lado, como uma invasão ilegítima de suas terras e, por outro, como um impedimento às escavações realizadas pelas famílias em busca dos pertences remanescentes. Estes diálogos

¹⁷ Chamada Pública Fapemig 09/2018. <https://fapemig.br/pt/noticias/78/>, Acesso em: 07 de julho de 2019.

¹⁸ FOLHA DE SÃO PAULO. **Meio ambiente ficará melhor que antes da tragédia da Samarco, diz Vale**, 30 Jan 2018, <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1954428-meio-ambiente-ficara-melhor-que-antes-da-tragedia-da-samarco-diz-vale.shtml>. Acesso em 7 de julho de 2019.

chamaram a nossa atenção para o fato de que as medidas de recuperação do ambiente estão sendo aplicadas em territórios anteriormente utilizadas pelas vítimas, incluindo áreas de uso comum sem títulos de propriedade. Em visitas de campo percebemos a prevalência de medidas de recuperação guiada pela visão da 'natureza sem gente', na qual apenas atividades como o ecoturismo são permitidos. Neste contexto, em que não há clareza sobre as áreas anteriormente usadas por populações afetadas, a recuperação das áreas pode resultar numa apropriação velada de territórios tradicionais.

4 - Considerações finais

Os resultados indicam, portanto, que as empresas de mineração estão instalando novas formas de acumulação por espoliação através da articulação das empresas criminosas com as instituições do estado em torno de desastres. Para isso, penetram nas autoridades públicas, nas instituições da sociedade civil e no Ministério Público para manipular a "boa governança" a seu favor. As mineradoras introduziram neste campo conflituoso uma cultura de trocas de favores com atores chave, ou uma espécie do neo-coronelismo. Neste jogo, as vítimas dos desastres estão sendo obrigadas a entrar em negociações com os responsáveis pelos crimes, que, ao mesmo tempo, conseguem manipular todas as instâncias da sociedade, agravando o sofrimento social. Assim, as empresas não apenas reforçam os seus interesses diante das demandas das vítimas, mas também aumentam o controle territorial nas áreas destruídas pelos desastres através da "grilagem oculta" (*hidden landgrabbing*).

5 - Referências bibliográficas

CMI/COPAM - Câmara de Atividades Minerárias/ Conselho de Política Ambiental. **Ata da 37ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2018.**

http://www.reunioes.semاد.mg.gov.br/copam_reunioes_01.asp?x_seq_camara=1&x_data=11/12/2018&x_seq_reuniao=2037. Acesso em 26 de Junho de 2019.

FIEMG - Federação das Indústrias de Minas Gerais. **Descontinuidade Parcial da Atividade de Extração Minerária em Minas Gerais – Impactos Econômicos e Sociais.** 2019.

https://www7.fiemg.com.br/Cms_Data/Contents/central/Media/Tributos/Impactos_Minerao_Apresenta-o-Sint-tica-vers-o-final-.pdf. Acessado em: 06 Jul 2019.

GESTA - Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. **Representação.** 2015,

<https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/03/Representacao-MP-final-min.pdf>, Acesso em: 7 de Julho de 2019.

HARVEY, David. The 'new' imperialism: accumulation by dispossession. **Socialist Register**

40, 2004. pp. 63-87.

IFC-International Finance Corporation. **Guidance Note 5 Land Acquisition and Involuntary Resettlement**. 2012.

ITMNEWS. **Vale inicia 2019 com dois novos ativos de minério de ferro**. 07 jan 2019.

Disponível em: <http://www.inthemine.com.br/site/vale-inicia-2019-com-dois-novos-ativos-de-minerio-de-ferro/>. Acessado em 26 Jun 2019.

LASCHEFSKI, Klemens. Governança, Neodesenvolvimento e Autoritarismo difuso. In ZHOURI, Andréa, VALENCIO, Norma. (Org.). **Formas de matar, de morrer e Resistir**. Belo Horizonte: UFMG, 2014. pp. 243-276.

LUXEMBURG, Rosa. **Die Akkumulation des Kapitals: Ein Beitrag zur ökonomischen Erklärung des Imperialismus**. Berlim: Vereinigung Internat. Verl.-Anst., 1923.

MANUELZÃO. O terrorismo das barragens. **Revista Manuelzão** 84. 03/2019, p. 22.

MOORE, Paul. Vale investing US\$390 million in implementation of dry stacking tailings disposal tech from 2020, **International Mining**, 06 fev 2019. Disponível em: <https://im-mining.com/2019/02/06/vale-investing-us390-million-implementation-dry-stacking-tailings-disposal-tech-2020/>, Acesso em 26 Junho de 2019.

MPF/MPE/PF - Ministério Público Federal/ Ministério Público Estadual/ Policia Federal.

Recomendação 11/2019. 2019.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. **Revista del Observatorio Social de América Latina**, Año XIII N° 32 - Noviembre de 2012, pp. 15-38.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel; ZUCARELLI, Marcos; VASCONCELOS, Max. The Rio Doce Mining Disaster in Brazil: between policies of reparation and the politics of affectation. In: **Dossier Mining, Violence, Resistance. Vibrant**, v. 14, n.2, 2017.